

Futebol Society
Futmesa
Hóquei e Patinação sobre rodas
Jeep Cross
Jiu-Jitsu
Kart Cross
KickBoxing
Karatê
Moto Cross
Squash

Fonte: <https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes>

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024
“BOLSA ATLETA - TALENTOS DE PRIMAVERA”

RESULTADO PRELIMINAR

Considerando:

A Lei Municipal nº 2.226, de 15 de dezembro de 2023;
Decreto nº 2.431, de 23 de fevereiro de 2024;
Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

A Prefeitura de Primavera do Leste, através da SEMESP - Secretaria Municipal de Esportes, vem por meio deste tornar público a AVALIAÇÃO PRELIMINAR - ANÁLISE DOCUMENTAL dos atletas requerentes ao programa BOLSA ATLETA - TALENTOS DE PRIMAVERA, atendendo ao cronograma oficial do edital:

ETAPAS	PRAZOS
Primeira Etapa: Publicação do edital e abertura de inscrição, preenchimento de formulário online disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esportes	29/04/2024 até as 12h59min de 09/05/2024
Segunda Etapa: Análise técnica e comprovação de mérito	09/05/2024 a 17/05/2024
Terceira Etapa: publicação do Edital preliminar	17/05/2024
Quarta Etapa: Prazo para interposição de recursos	17/05/2024 até as 13h de 21/05/2024
Quinta Etapa: Análise de recursos	De 22/05/2024 a 23/05/2024
Divulgação Edital com relação dos aprovados	23/05/2024
Sexta Etapa: Agendamento escalonado com os pais ou responsável legal e atletas para assinatura do termo de adesão ao Programa Bolsa Atleta	24/05/2024 a 29/05/2024

Para tanto, segue a lista:

Categoria Nacional

Atleta	Habilitação	Pendências
Eloah Neves Vieira Silva (Voleibol)	Habilitado(a)	
Isadora Scarpelini Zaque (Judô)	Habilitado(a)	
Giorge Lucas Marques Vieira (Atletismo)	Habilitado(a)	
João Vitor Muniz (Judô)	Habilitado(a)	
Samyra da Silva Santos (Dança Esportiva)	Habilitado(a)	
Murilo Sousa Cruz (Voleibol)	Habilitado(a)	
Indianara Souza dos Santos (Judô)	Habilitado(a)	
Ana Carolina Almeida Gimenis (Basquete)	Habilitado(a)	
Julio Cesar Lopes Mota (Judô)	Habilitado(a)	
Gabrielle Vasconcelos da Silva (Judô)	Habilitado(a)	
Nikson Miguel Luge Trelha (Judô)	Habilitado(a)	
Erick Eduardo Lourenço Silva (Jiu-Jitsu)	Habilitado(a)	
Jefferson Sodre Bonfim (Kickboxing)	Habilitado(a)	
Thais Gabriella Cristian Silva de França (Jiu-jitsu)	Habilitado(a)	
Jose David da Silva (Jiu--Jitsu)	Habilitado(a)	
Wandre de Souza Nogueira Garcia (Capoeira)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1° e 2° grau, conforme anexo I
Alici Rodrigues Lopes Nunes (Atletismo)	Inabilitado(a)	Não entregou anexo III.
José Carlos Souza de Andrade (Judô)	Inabilitado(a)	Não possui comprovante da conta bancária, conforme anexo I

Categoria Estadual

Atleta	Habilitação	Pendências
Kyslla Daniella de Oliveira (Judô)	Habilitado(a)	
Nathan Gabriel Santos de Oliveira (Judô)	Habilitado(a)	
Daniel Miranda da Silva (Basquete)	Habilitado(a)	
Alisson Matheus Rodrigues Langner (Judô)	Habilitado(a)	
Vitor Gabriel Miranda da Silva (Judô)	Habilitado(a)	
Jhenifer Fernanda Lopes da Silva (Judô)	Habilitado(a)	
Sidney Vaiz (Judô)	Habilitado(a)	
Breno Scarpelini Zaque (Judô)	Habilitado(a)	
Gabriel Martinez Barbosa (Skate)	Habilitado(a)	
Natalia Maria dos Santos Costa (Atletismo)	Habilitado(a)	
Alan Matheus Santana Cattelli (Handebol)	Habilitado(a)	
Luiz Cena da Silva Neto (Handebol)	Habilitado(a)	
Isabela Gonçalves Trento (Judô)	Habilitado(a)	
Matheus Eduardo Silva de Arruda (Voleibol)	Habilitado(a)	
Beatriz Onesko Pan (Judô)	Habilitado(a)	
Kelvyn Gabriel Zucarelli Herrada (Judô)	Habilitado(a)	
Yasmin Vitoria de Campos Matos (Judô)	Habilitado(a)	

Heloisa Nunes Carvalho da Silva (Handebol)	Habilitado(a)	
Salles Sobrinho de Lima Souza (Ciclismo)	Habilitado(a)	
Julia Matias Paiva (Judô)	Habilitado(a)	
Fabiana Lobato Penha (Basquete)	Habilitado(a)	
Larissa Vasconcelos da Silva (Judô)	Habilitado(a)	
Adjanne Batista Gomes (Voleibol)	Habilitado(a)	
Maximiano Aparecido Dias Neto (Basquete)	Habilitado(a)	
George Otavio Almeida Dias (Basquete)	Habilitado(a)	
Andressa Quéuli Correa de Souza (Judô)	Habilitado(a)	
Paulo Henrique Pontes Antunes (Judô)	Habilitado(a)	
João Pedro Sales Souza (Voleibol)	Habilitado(a)	
Matheus Moura Barroso (Judô)	Habilitado(a)	
Natalina Marta Pinho Silva (Atletismo)	Habilitado(a)	
João Miguel Goes Bonaparte (Basquete)	Habilitado(a)	
Robert Adrian Dias Pio Ferreira (Basquete)	Habilitado(a)	
João Victor Barbosa Provensi (Futebol)	Habilitado(a)	
Pedro Rodrigues Marmos (Jiu-Jitsu)	Habilitado(a)	
Matheus Anzil Valadares (Futevôlei)	Habilitado(a)	
Joaquim David da Silva (Jiu-Jitsu)	Habilitado(a)	
Gabriela Medeiros dos Santos (Beach Tennis)	Habilitado(a)	
Daniel Gomes da Silva (Futebol)	Inabilitado(a)	Não possui comprovante da conta bancária, conforme anexo I
Wesley Gomes Coutinho (Skate)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1º e 2º grau, conforme anexo I
Joaly Souza Silva (Basquete)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1º e 2º grau, conforme anexo I
Yasmin Gabrielle Silva Ferreira (Judô)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1º e 2º grau, conforme anexo I
Lucas Pietro Ribeiro Nascimento de Oliveira (Futebol)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1º e 2º grau, conforme anexo I
Aurtur Oliveira Barros (Basquete)	Inabilitado(a)	Não entregou o Anexo II
Esther Ketelly de Oliveira (Judô)	Inabilitado(a)	Não constam fotos no currículo esportivo, conforme anexo I; não possui comprovante da conta bancária, conforme anexo I
Alan Bruno Santos de Oliveira (Judô)	Inabilitado(a)	Não constam fotos no currículo esportivo, conforme anexo I; não possui comprovante da conta bancária, conforme anexo I
Wellington Pereira da Silva (Ciclismo)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1º e 2º grau, conforme anexo I; Não constam fotos no currículo esportivo, conforme anexo I.
João Paulo de Souza Arruda (Basquete)	Inabilitado(a)	Anexos II, III, IV, V, VI e VII preenchidos incorretamente.
Cristine Emanuele Silva (Voleibol)	Inabilitado(a)	Não constam documentos (RG e CPF) do responsável Legal, conforme anexo I.
Eloisa da Silva Moura (Judô)	Inabilitado(a)	Não possui comprovante da conta bancária, conforme anexo I
Peterson Stamm França (Ciclismo)	Desclassificado(a)	Proposta enviada fora do prazo.
Ana Lívia Ferreira (Voleibol)	Desclassificado(a)	Proposta enviada fora do prazo.

Categoria Estudantil

Atleta	Habilitação	Pendências
Lucca Moreno Peres Ventura (Handebol)	Habilitado(a)	
Pedro Henrique Souza Gatto (Handebol)	Habilitado(a)	
Vitor Rafael Santos Borges Leite (Basquete)	Habilitado(a)	
Luiz Gustavo Toigo Colling (Basquete)	Habilitado(a)	
Murilo Soares Neumann (Basquete)	Habilitado(a)	
Fellipe Antonio Costa Torres (Atletismo)	Habilitado(a)	
Emanuel Sacchi da Silva (Tênis)	Habilitado(a)	
Herbert Gabriel de Souza Silveira (Voleibol)	Habilitado(a)	
Matheus Luiz Fernandes da Silva (Basquete)	Habilitado(a)	
Luiz Eduardo de Souza de Alencar (Basquete)	Habilitado(a)	
Gustavo Machado Prates (Basquete)	Habilitado(a)	
José Henrique Fernandes Silva (Basquete)	Habilitado(a)	
Matheis Raia Moraes (Judô)	Habilitado(a)	
Eurípedes de Souza Marques Neto (Basquete)	Habilitado(a)	
Luísa Eduarda Zimmermann Coutinho (Voleibol)	Habilitado(a)	
Sofia Gabriela Zimmermann Coutinho (Handebol)	Habilitado(a)	
Vagner Paulo Gonçalves Lima (Basquete)	Habilitado(a)	
Kaleb Martins Cumape (Futebol)	Habilitado(a)	
Rhyan Gabriel Paes Santos (Futebol Society)	Habilitado(a)	
Philippe Gustavo Paes Santos (Futebol Society)	Habilitado(a)	
Cauã Suyti Bach (Futebol Society)	Habilitado(a)	
Gabriel Duarte Moura (Futsal/Futebol)	Inabilitado(a)	Falta certidões criminais de 1º e 2º grau, conforme anexo I; Falta comprovante conta bancária.
Mariana Pereira Muccelin (Handebol)	Inabilitado(a)	Não constam fotos no currículo esportivo, conforme anexo I
Joseane Rodrigues Santana (Futsal)	Inabilitado(a)	Não constam fotos no currículo esportivo, conforme anexo I; não possui comprovante da conta bancária, conforme anexo I
Kemilly Julia Dias Finezi da Silva (Voleibol)	Desclassificado(a)	Proposta enviada fora do prazo.

Categoria Para-desporto

Atleta	Habilitação	Pendências
Não houveram inscrições.		

LEGENDA

Referente a modalidade:	
Modalidades Olímpicas	
Modalidades não-Olímpicas reconhecidas pelo COB	
Modalidades não Olímpicas e não reconhecidas pelo COB	
Referente a situação da proposta:	
Habilitado	Cadastro completo. Deve apenas aguardar processo de seleção
Inabilitado(a)	Cadastro insuficiente, incompleto ou ilegível. Cabe recurso para ser reintegrado ao processo de seleção de propostas.
Desclassificado(a)	Cadastro descumpriu a algum requisito presente na lei, decreto ou edital. Não cabe recurso e o mesmo não será reintegrado ao processo de seleção de propostas.

Informamos ainda que as propostas ainda serão avaliadas e pontuadas, bem como serão ranqueadas para contemplação, conforme Edital de chamamento público nº 003/2024, os critérios de avaliação serão os seguintes:

“**Art. 10** Para pleitear o recurso **Bolsa Atleta municipal** o atleta deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ter no mínimo 12 (doze) anos de idade, sem limite de idade máxima;
- II – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria e, na ausência desta, o bolsista deve apresentar uma declaração que comprove a prática desportiva supracitada, exceto os atletas que pleitearem a Bolsa Atleta Estudantil;
- III – Estar em plena atividade esportiva, no mínimo a 02 (dois) anos, que deve ser comprovado através de documentos dos órgãos competentes e comprovantes de participação em competições, inclusive Apresentar currículo de atividades desportivas com os resultados obtidos, nos 02 (dois) últimos anos, juntamente com o programa e calendário desportivo anual;
- IV – Não receber salário de entidade de prática desportiva;
- V – Ter participado de competições esportiva em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional no ano decorrente ou imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa Atleta;
- VI – O atleta estudante que pleitear a Bolsa Atleta Estudantil tem que comprovar que está devidamente matriculado em instituição de ensino público, ou privado na condição de bolsista, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.
- VII – Anuência dos responsáveis pelo menores que aderirem ao Programa;
- VIII – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta;
- IX - Residir em Primavera do Leste no período mínimo de 24 meses (02 anos);
- X – Comprometer-se a representar o Município de Primavera do Leste - MT, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esportes;
- XI – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;
- XII – Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Esportes de Primavera do Leste, na respectiva modalidade de sua atuação;
- XIII – Ceder os direitos de imagem ao Município de Primavera do Leste e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade e os dizeres “Atleta contemplado com Bolsa Atleta Municipal”;
- XIV – Cumprir os demais requisitos constantes no Art.4º da Lei Municipal Bolsa Atleta - Talentos de Primavera, nº 2.226/2023. O aluno/atleta deverá comprovar requisitos mínimos específicos para cada modalidade deste edital, sendo elas:
- Bolsa Atleta Nacional:** Comprovar resultados expressivos de 1º ao 5º lugar, e/ou figurar entre os cinco primeiros colocados em “ranking” nacional em competições oficiais realizadas por federações, entidades governamentais (Secretarias de estado, Ministério do Esporte), confederações nacionais e internacionais;
- Bolsa Atleta Estadual:** Comprovar resultados expressivos de 1º ao 3º lugar, e/ou figurar entre os três primeiros colocados em “ranking” estadual em competições oficiais realizadas por federações, entidades governamentais (Secretarias de estado, Ministério do Esporte), confederações nacionais e internacionais;
- Bolsa Atleta Estudantil:** Comprovar resultados expressivos de 1º ao 5º lugar nas competições estaduais e/ou nacionais realizadas por federações, entidades governamentais (Secretarias de estado, Ministério do Esporte), confederações nacionais e internacionais;
- Bolsa Atleta Para-Desporto:** Demonstrar interesse em representar o município de Primavera do Leste em competições estaduais e nacionais do para-desporto, para participação em no mínimo 2 (duas) competições anuais.”

[...]

“**Art. 13** O Comitê de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 670/2023, examinará os pedidos e emitirá decisão conclusiva a respeito do atendimento aos requisitos legais por parte dos interessados pelo ingresso ao Programa Bolsa Atleta - Talentos de Primavera. Os critérios a serem avaliados estão descritos a seguir:”

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - BOLSA ATLETA	
CRITÉRIOS	NOTA (pontos)
Análise documental	50,0
Análise curricular	50,0
Histórico do atleta	Conforme Anexo IX deste edital

Quadro 2: Quadro de classificação do programa Bolsa Atleta - Talentos de Primavera

“**Art. 14** A ordem de classificação obedecerá os seguintes critérios:

- 1º. Atletas de Modalidades Olímpicas/Paralímpicas;
- 2º. Atletas de Modalidades Não Olímpicas/Não Paralímpicas, porém vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- 3º. Atletas de Modalidades Não Olímpicas/Não Paralímpicas, Não vinculadas ou Não reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Parágrafo único: Em caso de empate o critério de classificação será:

- A) Melhores colocados no ranking internacional de cada modalidade;
 - B) Melhores colocados no ranking nacional de cada modalidade;
 - C) Melhores colocados no ranking estadual de cada modalidade;
- Atletas com maior idade entre os empatados;”

Informamos que o resultado final atenderá ao cronograma.

Primavera do Leste-MT, 10 de maio de 2024.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Esportes
Portaria 642/2021